

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 01/36

Valor Nominal Unitário: R\$5.000.000,00

(cinco milhões de reais)

Valor Total da Emissão: R\$180.000.000,00

(cento e oitenta milhões de reais)

Nº da Emissão: 8ª (Oitava)

Código ISIN: BRALESNPM075

Série: Única

Emissora: ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A.

CNPJ/MF: 23.314.594/0001-00

Endereço: Rua Manoel de Castro, nº 1.170, Candelária, Natal, Rio Grande do Norte, CEP 59064-10

Data de Emissão: 14 de dezembro de 2018

Data de Vencimento: 13 de abril de 2019

ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Manoel de Castro, nº 1.170, Candelária, CEP 59064-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 23.314.594/0001-00, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("Emissora" ou "Companhia"), pagará em 13 de abril de 2019 ("Data de Vencimento") ou na data da liquidação antecipada resultante de um Evento de Inadimplemento ou do Resgate Antecipado Facultativo (conforme definidos no verso desta Cártula), por esta única via de nota promissória comercial, emitida em 14 de dezembro de 2018 ("Data de Emissão"), a seu titular, ou à sua ordem, a quantia de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da remuneração estabelecida no verso desta cártula ("Nota Comercial" e "Cártula", respectivamente), nos termos do item "Local de Pagamento" (conforme definido no verso desta Cártula).

Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 8ª (oitava) emissão de 36 (trinta e seis) notas promissórias comerciais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Emissora ("Oferta Restrita" e "Emissão", respectivamente) no valor total de R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Notas Comerciais").

A Emissão e a Oferta Restrita foram realizadas nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566") e objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, automaticamente dispensada de registro perante a CVM, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), de modo que a Oferta Restrita não foi e não será registrada na CVM. A Oferta Restrita foi realizada sob regime de garantia firme de colocação com a intermediação do Banco Santander (Brasil) S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de coordenador líder da Oferta Restrita ("Coordenador Líder").

Adicionalmente, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, nos termos do parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, ambos do artigo 1º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários", desde que o registro aqui tratado seja devidamente regulamentado pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º, do referido código, até a data de envio do comunicado de encerramento da Oferta Restrita à CVM ("Comunicação de Encerramento").

A Emissão e a Oferta Restrita foram deliberadas e aprovadas em Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 04 de dezembro de 2018 ("RCA de Aprovação da Emissão"), cuja ata foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte ("JUCERN"), e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte ("DOERN") e no jornal Tribuna do Norte.

A outorga da Garantia Estrangeira (conforme definida no verso desta Cártula) e a celebração da Carta de Garantia (conforme definida no verso desta Cártula) são realizadas com base nas deliberações do Board da Glencore PLC, sociedade devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis de Jersey, com sede em Queensway House, Hilgrove Street, St Helier, Jersey, JE1 1ES ("Garantidora") (conforme definida no verso desta Cártula), realizada em 20 de fevereiro de 2018, e da reunião do CEO e do CFO da Garantidora, realizada em 02 de maio de 2018.

Natal/RN, 14 de dezembro de 2018

ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

